

Ministério da Fazenda
Av. do Banco n. 124

02

D.F.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 149

Quinta-feira, 30 de junho de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadaadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinatura annual do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70000
	particulares	No exterior 110000
Funcionários publicos	No interior	60000
	No exterior	80000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros avulsos, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, áfim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— Os preços fixados para os funcionários publicos não extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos organos officiaes.

ANO LXXVII

N. 149

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 29 de junho de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 24 de junho de 1938

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nomeações:

Foram nomeados, em comissão, no quadro da Universidade do Distrito Federal: para o cargo de professor adjunto da 4ª Secção Didática, Henrique de Almeida Fialho, e para o cargo de professor catedrático da cadeira de História do Brasil, da 10ª Secção Didática, Luiz Camilo de Oliveira Neto.

Designações:

Foram designados, em comissão, no quadro da Universidade do Distrito Federal, para o cargo de assistente da 12ª Secção Didática, a professora primária efetiva, Janete Budin, sem os onus e os vencimentos do cargo efetivo, e para exercer as funções de diretor da Faculdade de Política e Economia da mesma Universidade, Luiz Camilo de Oliveira Neto.

Atos do dia 29 de junho de 1938

Nomeação:

Foi nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Instituto de Educação, da Universidade do Distrito Federal, o doutor Mário Paulo de Brito.

Designação:

Foi designado o professor do Ensino Técnico Secundário, Jaime Coelho, para exercer, em comissão, o cargo de professor catedrático da cadeira de História (1ª cadeira) da 10ª Secção Didática, da Universidade do Distrito Federal, sem os onus e os vencimentos do cargo efetivo.

Excneração:

Foi exonerado Henrique de Almeida Fialho do cargo, em comissão, de assistente da 5ª Secção Didática da Universidade do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão na mesma Universidade.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 27 de junho de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas: Antônio João (3.101-G. P. 1.913). — Deferido, nos termos do pedido.

Irmandade da Capela de São Sebastião de Inhoaíba (58.548). — Deferido.

Dr. José de Miranda (2.243). — Autorizo, mediante o pagamento prévio da indenização de 2:000\$000 (dois contos de réis).

Elias de Aguiar (2.819). — Autorizo, mediante o pagamento prévio da indenização de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Offício n. 1.293, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular. — Suspenda-se por trinta dias.

Companhia Prodial S. A. (565). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

Eugênio Fiorêncio e outros (42.058). — Mantenho o despacho recorrido.

José Martinelli (11.563). — Aguarde oportunidade.

Despachos do dia 28 de junho de 1938

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Jeraci Camargo (791-G. P. 6.441). — Deferido, fixado o prazo até 10 de julho, exclusiva, e improrrogável.

Federação Brasileira de Basketball (748-G. P. 6.394). — Deferido, à vista dos pareceres.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 35, da Contadoria Geral (2ª Secção) (3.076-G. P. 6.400); S. A. "Jornal do Brasil" (4.060-G. P. 6.397); S. A. "Jornal do Brasil" (4.059-G. P. 6.396); "Diário de Notícias" (4.161-G. P. 6.392); "A Tarde" (3.920-G. P. 6.390). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 10

Expediente do dia 29 de junho de 1938

Foram dispensados da Comissão Incumbida de Apurar a Duplicata de Cheques, os funcionários da extinta Diretoria Geral de Fazenda — Otávio Chaves Machado, Adalgiza Câmara Luz Pinto, Larrieta de Lima Macedo Cardoso e Josefina Fraga Pinto, e designados

para serem exercidos na Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa pela portaria n. 141, de 24 de junho de 1938, do Sr. secretário geral de Finanças.

— Fica atribuída à Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa, instituída pelo decreto n. 6.133, de 14 de fevereiro de 1938, a incumbência da Apuração de Cheques de Pagamento em Duplicata, nos termos da portaria n. 142, de 24 de junho de 1938, do Sr. secretário geral de Finanças.

— Foram designados para o serviço de Apuração de Cheques de Pagamento em Duplicata, os funcionários da extinta Diretoria de Fazenda, o 2º oficial Otávio Chaves Machado e o 3º oficial Adalgiza Câmara Luz Pinto, pela portaria n. 20, desta data, do Sr. chefe da Comissão Revisora.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 29 de junho de 1938

BOLETIM N. 155

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensando, à vista da comunicação contida no offício n. 1.216, da Diretoria da Limpeza Pública e Particular, o trabalhador, contratado, da mesma Diretoria — Paulo José da Silva-1ª.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Obras Públicas:

Companhia Construtora Continental Limitada (processo número 13.150-38). — Restitua-se. Raul Valença Câmara (processo n. 12.570-38). — Aguarde oportunidade.

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Roberto Amaral Pinto da Luz (processo n. 7.190-38) (réplica); Manuel Rodrigues Vilhena (processo n. 8.355-38); Paula Venâncio da Rocha Viana (processo n. 183-37). — Procedam-se de acordo. Júlio José Gomes (processo n. 2.332-37). — Mantenho o despacho da Diretoria.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 29 de junho de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO

Antônio Rodrigues Correia (processo n. 183-38). — Deferido, quanto ao ano de 1937.

Vicente de Campos (processo n. 119-38). — Deferido.

BOLETIM N. 33

ATOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO

1) Advertência:

Advertindo o condutor Américo Garcez Palha Batista, por se achar ausente do serviço há mais de oito (8) dias, sem causa justificada.

2) Comparecimento de serventuários:

Determinando o comparecimento do mecânico Marcos Braga, no Juízo da 3ª Pretoria Criminal, à rua D. Manuel n. 15, 2º andar, no dia 30 do corrente, às 12 horas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação

BOLETIM N. 142

Expediente do dia 29 de junho de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Foi designada a professora primária Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento para função extra classe na Escola 11-1 Hondurar

Transferência:

— Foi transferido o professor fiscal de Ensino, substituto, professor primária Araci Azevedo da Rocha Paranhos, da 8ª para a 5ª Circunscrição do Ensino Particular.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE E HIGIENE ESCOLAR REALIZADOS PELOS

Circunscrições	1ª		2ª		3ª		4ª	
	A	B	A	B	A	B	A	B
Setores								
Superintendentes	Dr. Otávio Aires	Dr. J. Nicolau	Dr. L. Gonzaga	Dr. M. Roiter	Dr. Pires Ferrão	Dr. Massilon Saboia	Dr. Buono de Andrada	Dr. Leão Veloso
Visitas às escolas.....	14	52	26	17	14	23	44	11
Alunos examinados.....	379	740	855	150	15	125	135	9
Fichas sanitárias.....	—	—	—	—	—	110	6	—
Alunos afastados.....	1	30	19	1	—	5	—	2
Professores examinados.....	—	3	—	4	—	8	2	23
Professores afastados.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Empregados examinados.....	1	—	—	—	—	2	—	—
Empregados afastados.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Inspecção de saúde:								
a) na Diretoria.....	—	79	—	2	1	—	—	22
b) em domicilio.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Exames — laboratório.....	—	—	—	—	—	—	—	50
Exames — Raios X.....	—	—	—	—	—	—	—	41
Vacinações.....	—	15	—	—	—	—	6	9
Revacinações.....	—	28	—	—	—	—	—	—
Curativos.....	—	6	—	38	—	—	8	—
Prescrições.....	—	—	65	—	47	—	29	—
Preleções.....	—	3	—	2	—	—	8	—
Exames — prédios.....	—	—	—	—	—	—	9	—
Informações.....	—	—	—	—	—	—	2	—
Ofícios.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alunos em tratamento.....	—	—	—	19	—	2	—	—
Alunos env. aos Preventórios.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alunos rec. para diversos tratam. ntes.....	—	—	—	—	—	—	43	—
Al. env. a C. de Saude, Hosp., Policlínica.....	—	113	—	29	10	—	—	—
Merendas distribuídas.....	—	—	—	6.670	—	—	25.035	—
Medicação distribuída (doscs).....	—	—	65	41	—	—	132	—
Avisos aos pais.....	—	—	—	—	—	—	—	609
Vacinação contra a febre amarela.....	—	—	—	1	—	—	—	—
Injecções.....	—	—	—	112	157	—	160	—
Insp.ção de saúde—Instituto de Educação.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Visão dim. por vício de refração, defeito físico ou lesão do fundo do olho.....	13	—	12	—	2	7	2	—
Afecções externas do globo ocular.....	—	—	7	31	1	3	6	6
Audição diminuída por lesão do ouvido medio ou cerume.....	—	—	—	—	—	7	1	—
Supuração do ouvido.....	—	—	—	—	4	7	6	—
Rinite crônica.....	—	—	—	—	3	2	1	—
Vegetações adenoides.....	—	—	47	—	—	—	10	—
Hipertrofia de amígdalas.....	—	—	148	39	3	15	14	—
Resfriado comun e bronquite.....	2	—	109	—	3	12	2	—
Afecções cardíacas.....	—	—	7	—	—	—	—	—
Afecções do sistema nervoso.....	—	—	—	—	2	—	—	—
Afecções cutâneas.....	1	—	63	5	22	—	6	—
Afecções do sistema linfático.....	—	—	—	—	—	9	—	4
Anemia.....	—	—	26	—	1	13	23	2
Estados de sub-nutrição.....	—	—	55	20	10	25	5	—
Doenças infecciosas agudas.....	—	—	—	—	1	15	—	—
Tuberculozes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sífilis.....	1	—	18	—	2	35	6	—
Verminoso.....	—	—	13	—	—	45	18	—
Ancilostomose.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Lepra.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Impaludismo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Perturbações mentais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Defeitos físicos.....	—	—	2	—	—	—	—	—
Doenças diversas.....	—	—	17	64	6	—	—	—

Observações — Ao relatório da 4ª Circunscrição, do Superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar Dr. Octacilio Dantas, foram Distrito Federal, 20 de junho de 1938. — Dr. Annibal Prata — Superintendente Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

RESUMO DOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE E HIGIENE ESCOLAR REALIZADOS PELOS MÉDICOS AUXILIARES DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1933

Circunscrições	Ins. Educ.	1ª		2ª		4ª		6ª		7ª		9ª		10ª		11ª		12ª		13ª		14ª		Total
		A	B	A	B	A	B	A-B	A	B	A-B	A-3	A-B	A-B	A	B								
Médicos auxiliares		Dr. Oliveira Melo	Dra. Luiza Sapienza	Dr. Oterbal Smith	Dr. Marques de Abreu	Dr. Paulo Trigo	Dr. Hilário S. Pimentel	Dr. Abílio Sêco	Dr. Plínio M. Monteiro	Dr. Roberto Estrela	Dr. A. Duque Estrada	Dr. Jorge Chomenton	Dr. Alvaro Palmeira	Dr. Nelson Odone	Dr. Gilberto Ururai	Dr. Caldeira de Alvaranga	Dr. O. Clemente Marques							
Visita às escolas.....	41	14	—	22	29	19	34	33	23	40	21	18	2	25	31	30	405							
Alunos examinados.....	134	371	—	68	130	—	194	481	39	339	184	119	1.404	164	103	49	3.935							
Fichas sanitárias.....	21	—	—	—	26	—	43	12	—	27	—	—	—	—	—	18	319							
Exames - laboratório.....	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	9							
Exames - Rato X.....	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	8							
Alunos afeiçados.....	16	4	—	—	37	—	11	20	2	2	11	2	17	9	35	167								
Vacinações.....	—	—	—	—	91	—	1	—	—	—	24	—	—	42	123	307								
Revacinações.....	—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	33	—	—	19	52	123								
Curativos.....	67	—	—	—	63	16	—	—	—	—	—	12	21	83	430	695								
Prescrições.....	13	12	—	20	17	40	18	25	17	34	23	13	193	15	—	473								
Pr. leções.....	10	6	—	6	—	—	22	—	—	13	—	—	—	—	—	78								
Informações.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2								
Onicos.....	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11								
Alunos em tratamento.....	10	16	—	8	—	—	4	—	1	39	34	—	13	165	—	290								
Alunos enviados aos Preventórios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97							
Alunos enviados a Disp., Hospitais, C. de Saúde.....	—	8	—	—	16	—	19	9	—	3	42	—	—	—	—	36								
Avisos aos pais.....	8	—	—	—	3	—	25	—	—	—	—	—	—	—	—	609								
Vacinação contra febre amarela.....	—	—	—	—	609	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57	74							
Injeções - insulina.....	—	—	—	—	—	—	57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	892							
Professores examinados.....	3	—	—	—	3	—	5	—	—	35	—	11	—	—	15	—	131							
Medicamentos distribuídos.....	—	—	—	—	10	—	872	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6							
Verminifugos ministrados.....	—	—	—	—	119	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
Empregados examinados.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—							
Visão dim. por vício de refração def. do olho ou lesão do fundo de olho.....	2	—	—	3	1	—	2	—	1	1	7	1	12	—	—	—	30							
Atecções externas do globo ocular.....	1	—	—	2	33	—	19	16	4	27	22	17	52	18	30	—	252							
Audição diminuída por lesão do ouvido médio, ou cerumen no conduto.....	1	—	—	1	6	—	2	—	—	—	1	—	3	—	—	—	14							
Supuração do ouvido.....	—	—	—	—	1	—	3	5	—	—	4	—	3	—	—	—	23							
Rinite crônica.....	—	—	—	1	—	—	—	7	—	—	1	—	—	—	—	—	14							
Vegetações adenoides.....	2	—	—	—	—	—	6	12	5	209	4	—	15	—	—	—	253							
Hipertrófia de amígdalas.....	1	—	—	1	23	—	25	25	7	209	7	2	18	—	—	—	318							
Resfriado comum e bronquite.....	16	—	—	6	2	—	19	5	3	3	2	—	50	8	—	—	116							
Atecções cardíacas.....	—	—	—	1	3	—	—	2	—	—	3	—	3	—	—	—	13							
Atecções do sistema nervoso.....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	7							
Atecções cutâneas.....	12	—	—	21	47	—	16	—	—	—	22	21	54	16	—	—	220							
Atecções do sistema linfático.....	4	—	—	—	19	—	31	—	—	26	2	—	34	3	—	—	331							
Anemia.....	2	—	—	2	3	—	16	25	5	173	—	15	80	8	—	—	232							
Estados de sub-nutrição.....	1	—	—	15	20	—	21	—	26	19	6	2	58	14	—	—	181							
Doenças infecciosas agudas.....	6	—	—	—	—	—	9	—	—	2	—	3	8	—	—	—	23							
Tuberculose.....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1							
Sífilis.....	2	—	—	7	6	—	12	2	9	339	17	4	16	12	—	—	476							
Verminoses.....	4	—	—	11	7	—	8	20	17	389	14	3	91	23	—	—	590							
Ancilostomose.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36	—	—	—	42							
Lepra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
Impudismo.....	—	—	—	—	—	—	55	1	—	—	—	—	—	—	—	—	68							
Parturações mentais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3							
Defeitos físicos.....	—	—	—	3	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	14							
Doenças diversas.....	—	—	—	—	—	—	69	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69							

Observações: - Deixa de figurar o relatório do médico auxiliar Dr. Oterbal Smith por não ter sido entregue a esta Superintendencia Geral até presente data.

Distribuição Federal, 22 de junho de 1933. - Dr. Anibal Prata, Superintendente Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 28 de junho de 1938

Pedro Tavares Ferreira (processo n. 12.850) e Manuel Joaquim (processo n. 12.851). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Diretoria do Saneamento

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Enrubiadas Teixeira de Godói (requerimento n. 11.516-127). — Deferido. Concedo as férias a partir de 15 do corrente, referentes aos exercícios de 1937 e 1938.

Hélio Francisco de Carvalho (requerimento n. 11.212-131). — Indeferido, por estar em desacordo com as disposições do decreto n. 5.957.

(*) Hélio Francisco de Carvalho, requerimento 132-11.653). — Indeferido, por estar o pedido do requerente prejudicado pela licença que gozou de 20 de novembro de 1937 a 18 de maio de 1938, e não ter, assim, os 300 dias seguidos, de exercício, conforme determina o decreto n. 5.957.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de junho de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE ALUGUÉIS E PENSÕES

Herdeiros de Serafim Rosas (processo n. 226-38); Herdeiros de Martiniano Coelho (processo n. 333-38). — Promovam o encerramento da folha de pagamento.

Herdeiros de João Honorino de Sousa (processo n. 254-38); Herdeiros de Alvaro Alves de Oliveira I (processo n. 136-38). — Satisfazam a exigência.

Herdeiros de Jovelina Martins Correia (processo n. 386-38). — Preliminarmente, façam reconhecer a firma do serventuário que subscreveu a certidão de registro de casamento, anexa, e legalizem e atestade junto.

PAGAMENTO ANTECIPADO DAS PENSÕES

Serão pagas nos seguintes dias, das 12 às 17 horas:

28, terça-feira, as relativas aos contribuintes falecidos das letras A até Castorina (inclusive) — Livro 1.

29, quarta-feira, as relativas aos contribuintes falecidos, das letras C (restante) até L — Livro 2.

30, quinta-feira, as relativas aos contribuintes falecidos, das letras J a L — Livro 3.

1 de junho, sexta-feira, as relativas aos contribuintes falecidos, das letras M a Z — Livro 4.

(*) Nota — Os tutores, curadores ou procuradores de mais de um pensionista, poderão receber, mediante requerimento, a pensão de todos os respectivos tutelados, curatelados ou constituintes, no último dia da tabela, desse mês, por ocasião do pagamento do Livro n. 4.

TABELA DOS ALUGUÉIS A SEREM PAGOS NO MÊS DE JULHO

Serão pagos nos seguintes dias:

2 de julho (2º dia útil) — Contribuintes afiançados da letra A — Livro 1.

4 de julho (3º dia útil) — Contribuintes afiançados, das letras A e C — Livro 2.

5 de julho (4º dia útil) — Contribuintes afiançados, das letras B, D e E — Livro 3.

6 de julho (5º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras F, G, H e I — Livro 4.

7 de julho (6º dia útil) — Contribuintes afiançados da letra J — Livro 5.

8 de julho (7º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras L e M — Livro 6.

9 de julho (8º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras Maria, N e O — Livro 7.

11 de julho (9º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras P a Z — Livro 8.

12 de julho (10º dia útil) — Contribuintes afiançados da letra A — Livro 1.

13 de julho (11º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras A e C — Livro 2.

14 de julho (12º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras B, D e E — Livro 3.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

15 de julho (13º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras F, G, H e I — Livro 4.

16 de julho (14º dia útil) — Contribuintes afiançados da letra J — Livro 5.

18 de julho (15º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras L e M — Livro 6.

19 de julho (16º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras Maria, N e O — Livro 7.

20 de julho (17º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras P a Z — Livro 8.

Nota — Os pagamentos serão feitos das 12 às 17 horas, exceto aos sábados em que terminarão às 15 horas.

Os proprietários de mais de um prédio sob fiança do Montepio dos Empregados Municipais e que tiveram de receber os respectivos alugueis por mais de um livro, poderão, mediante requerimento, recebê-los, juntamente nos três dias úteis subsequentes ao último dos destinados ao pagamento normal dos alugueiros do mês.

Em julho, serão nos dias: 21, 22 e 23. — A. Piragibe, chefe.

SECÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Sebastião Martins Vieira (M. 7.737) — Trabalhador de 1ª classe da D. Limpeza Pública. — Apresenta o seu título de nomeação e cheques de pagamento de 1937 e 1938.

Severino Augusto Pereira Júnior (M. 7.741) — 1º oficial da Limpeza Pública. — Apresenta os seus cheques de pagamento de 1937 e 1938.

Henrique João Cordeiro (M. 5.498) — Auxiliar de escrita da D. de Engenharia; Otaviano de Santana (M. 5.866) — Calceiteiro da D. de Engenharia; Armando Pinto Rodrigues (M. 18.479) — 2º oficial da D. de Limpeza Pública; Edite C. de Albuquerque Messeder (M. 8.631) — Professora primária e Francisca Pereira Edele (M. 8.879) — Professora primária. — Apresentem, com urgência, os seus títulos de nomeação.

Eunice Lopes Cipriano (M. 8.815) — Professora primária; Altair Taumaturgo de Azevedo (M. 7.984) — Professora primária; Antônio Rodrigues 1º — Auxiliar de jardineiro da Diretoria de Matas; Eulina Amarante de Maria (M. 8.807) — Professora primária; Carlos Fernandes de Medeiros (M. 16.497) e Carlos José Vieira (M. 6.896). — Compareçam para esclarecimentos.

Arlindo Correia Pinto (M. 21.376) — Trabalhador de 2ª classe da D. Engenharia. — Compareça para esclarecimentos sobre a majoração da pensão, trazendo o seu título de nomeação.

Luiz de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo — Professora primária; Matilde Júlia da Costa — Servente do Departamento de Educação; Maria Augusta Bittencourt — Professora; Manuel Gonzaga — Trabalhador da D. Engenharia e Manuel Barreto da Silva Filho — Magarefe. — Compareçam para esclarecimentos sobre a desistência da majoração da pensão.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira e o despachante municipal, Carlos Osório de Castro, convidado os Srs. vogais; as testemunhas Srs. Antônio de Freitas, Otacilio Gonçalves e Artur Menezes e, bem assim, os acusados, a comparecerem quinta-feira próxima, dia 30 (trinta) do corrente, às 13 (treze) horas, ao gabinete do Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins, sito no Porque Júlio Furlado, correndo o processo à revelia, caso não compareça o acusado João Serqueira.

Em 25 de junho de 1938. — João Nelson Frota Junior, escrivão.

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO PRELIMINAR

De ordem do Sr. Dr. Helio Alves de Brito, Diretor de Obras Públicas e Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado contra o chefe de secção aposentado Sr. Lindolfo Negro; 2º oficial Sr. Julien Gomes; 3º oficiais Srs. Arlindo Rodrigues Pinheiro e Hermann von Doelling; 4º oficial Sr. Alvaro Dias Martins, praticante de oficial Sr. Danilo Saint Leger Negro; e auxiliar de fiscalização de 2ª classe Sr. José Paulino dos Santos, convidado os vogais Srs. Antônio Vitor de Sousa Carvalho, secretário do Instituto de Educação; Edgar Alves da Graça Melo, chefe de secção da Diretoria de Limpeza Pública e Particular e José Bento de Freitas Melo, chefe de Secção da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, para uma reunião preliminar, que se realizará às 14 horas no próximo dia 1 de julho, sexta-feira, no Gabinete do Sr. Diretor de Obras Públicas, no Palácio da Prefeitura.

Distrito Federal, 28 de junho de 1938. — Jayme Pereira Bastista, escrivão.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Isaltino de Oliveira Coutinho a comparecer a 5ª Secção desta Diretoria, dentro do prazo de 30 dias, para efetuar o pagamento da diferença de Imposto Predial de exercício de 1933, referente ao imóvel de sua propriedade sito à Travessa Afonso n. 10, sob pena de ser a mesma dívida remetida a cobrança executiva, afim de ser solucionado o processo de executivo fiscal fichado neste Gabinete sob n. 2.198-938.

Diretoria de Receita, 28 de maio de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital ficam convidados a comparecer a este gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o Sr. Mário Santos e outros, afim de efetuar o pagamento da diferença encontrada no conhecimento do imposto predial n. 83.278, relativo ao prédio 395 da rua Pereira Nunes.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 20 de junho de 1938. — *A. Xavier*, sub-diretor.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, feito em obediência ao art. 12 do Decreto Lei Federal n. 2.139, de 16 de novembro de 1937, fica cientificado o Sr. oficial do 3º ofício do Registro de Imóveis, — Dr. Luiz do Amaral Garcia, — de que por despacho de 16 de junho de 1938, exarado no processo fichado neste Gabinete sob n. 3.878-938, o Sr. Prefeito lhe impôs uma multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por haver transcrito em 30 de dezembro de 1937 a escritura de incorporação de bens imóveis, sitos no Distrito Federal, ao patrimônio da S. A. Santa Isabel, lavrada em 10 de dezembro de 1937 no cartório do tabelião do 10º Ofício de Notas sem a prova do pagamento do imposto de transmissão de propriedade, tendo assim sido infringidos os artigos 2º, n. 3, do decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

Diretoria de Receita, 27 de junho de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*. — Visto, *Alda Caldeira*.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, feito em obediência ao artigo 12 do decreto Lei Federal n. 2.139, de 16 de novembro de 1937, fica cientificado o Sr. tabelião do 10º Ofício de Notas — Dr. Eduardo Carneiro de Mendonça —, de que, por despacho de 16 de junho de 1938, exarado no processo fichado neste Gabinete sob n. 3.877-938, o Sr. Prefeito lhe impôs uma multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por haver lavrado em 10 de dezembro de 1937 a escritura de incorporação de bens imóveis, sitos no Distrito Federal, ao patrimônio da S. A. Santa Isabel, sem a prova de quitação dos impostos devidos a esta Municipalidade, tendo assim sido infringidos os artigos 2º, n. 3, do decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934 e 61 do decreto federal numero 196, de 18 de janeiro de 1936.

De acordo com o referido decreto-lei, o infrator tem o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para interpor recurso ao despacho do Sr. Prefeito.

Diretoria de Receita, 27 de junho de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*. — Visto, *Alda Caldeira*.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

SORTEIO DAS APÓLICES DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$000 DE QUE TRATA O DECRETO N. 3.462 DE 4 DE MARÇO DE 1934

15º Sorteio — 1.º Semestre de 1938

De ordem do Sr. diretor de Despesa, torno público para conhecimento dos Srs. interessados, que será realizado no próximo dia 4 de junho, às 9 horas da manhã, no pavimento terço do Edifício do Montepio dos Empregados Municipais à rua de São Pedro n. 350, o 15º sorteio das apólices do Empréstimo de 100.000:000\$000 de que trata o Decreto n. 3.462 de 4 de março de 1934, para resgate de 183 apólices acima do par, na forma do que dispõe o artigo 4º do citado decreto, concorrendo ao sorteio os títulos emitidos, excetuando-se os resgatados, até 30 do corrente, os que foram contemplados nos sorteios anteriores, bem como os títulos de propriedade desta Prefeitura. É a seguinte a relação dos prêmios:

1 apólice será resgatada por	500:000\$000
2 apólices serão resgatadas por 50:000\$000 cada uma	100:000\$000

10 apólices serão resgatadas por 10:000\$000 cada uma	100:000\$000
20 apólices serão resgatadas por 5:000\$000 cada uma	100:000\$000
50 apólices serão resgatadas por 2:000\$000 cada uma	100:000\$000
100 apólices serão resgatadas por 1:000\$000 cada uma	100:000\$000
	1.000:000\$000

4ª Secção de Despesa, 31 de junho de 1938. — *José Joaquim Corrêa*, 3.º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

PRIMEIRA SECÇÃO

Ficam pelo presente edital cientificados, os serventários municipais que recebem vencimentos na 1ª Secção da Diretoria de Despesa que, a partir do dia 1 de julho p. vindouro, nenhum pagamento será atendido sem a apresentação da carteira funcional.

Da-se, outrossim, conhecimento, aos mesmos serventários, de que só serão atendidos pagamentos de "Atrazados", após a terminação dos pagamentos tabelados de cada mês e em todos os dias úteis até o dia 20, sem exceção.

Ficam, igualmente, avisados os Srs. procuradores de serventários inativos e licenciados, de que no próximo mês de agosto e por ocasião do pagamento dos vencimentos referentes ao mês de julho, ser-lhes-á exigida a apresentação de atestado de vida dos seus constituintes, passado por autoridade policial competente, ou por dois funcionários municipais, visado, neste último caso, pelo chefe da repartição a que pertencerem os dois atestantes. Em 29 de junho de 1938. — *Jorge de Moraes Werneck*, chefe da 1ª secção. Visto. — *Lauro Corrêa de Brito*, Sub-Diretor de Despesa.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

PAGAMENTO DE JUROS — PRIMEIRO SEMESTRE DE 1938

Empréstimo de 10.000:000\$000, dec. 2.339, de 1926. Coupon 24.
Empréstimo de 5.000:000\$000, dec. 1.622, de 1921. Coupon 33.
Empréstimo de 3.000:000\$000, dec. 1.623, de 1921. Coupon 33.
De ordem do sr. Diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão recebidos, nos dias abaixo indicados, das 12 às 14 horas, os títulos dos empréstimos de 10.000:000\$000, dec. 2.339, de 1926, 5.000:000\$000, dec. 1.622, de 1921, e de 3.000:000\$000, dec. 1.623, de 1921, para pagamento dos juros do primeiro semestre de 1938, coupons números 24, 33, e 33, respectivamente, observando-se a seguinte ordem de chamada.

Empréstimo de 10.000:000\$000, dec. 2.339, de 1926.
Dia 30 de junho, quinta-feira. — Todos os títulos.
Empréstimo de 5.000:000\$000, dec. 1.622, de 1921, e empréstimo de 3.000:000\$000, dec. 1.623, de 1921.
Dia 4 de julho, segunda-feira. — Todos os títulos.

Os cheques serão entregues posteriormente de acordo com o edital de chamada que será publicado nesse mesmo local com a indicação do número da guia.

Quarta Secção de Despesa, 28 de junho de 1938. — *Arcco Guimarães*, 3º oficial.

Visto. — *Alberto Caldas*, chefe de secção.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE ESPÍRITO SANTO E RIO COMPRIDO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente de 1 a 15 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Machado Coelho n. 34 e rua Maia Lacerda n. 80, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício. Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 28 de junho de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — Visto, *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem superior, ficam, pelo presente, convidados a comparecer a esta Diretoria, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data deste edital, afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. secretário geral das Finanças, exarado em 13 do corrente mês, no processo n. 61-P, de 1938, os Srs. Pedro Pereira Novais e Aparício Pereira Novais.

Em 20 de junho de 1938. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 9ª Secção.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem superior, ficam, pelo presente, convidados a comparecer a esta Diretoria, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data deste edital, afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. secretário geral das Finanças, exarado em 13 do corrente mês, no processo n. 2-W, de 1938, o Sr. Wiberlo Guedes Pereira e a Sra. Clotilde Neiva de Figueiredo.

Em 20 de junho de 1938. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

Fica pelo presente, convidado o Sr. Odilardo Belém, acupante do próprio municipal, à rua Vieira Fazenda n. 60, loja, a liquidar o seu débito perante esta diretoria, relativo aos alugueis em atraso, do prédio acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data.

Em 23 de junho de 1938. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª secção.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO DOMÍNIO ÚTIL DE TERRENO NA AVENIDA PRESIDENTE WILSON, LOTES 3 E 4, DA QUADRA III

Na conformidade de resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 8 de julho do corrente ano, a novo leilão para venda do domínio útil dos lotes de terreno na Avenida Presidente Wilson, proveniente de alôrr sobre o mar com o arrazamento do mórro do Cas-teo.

Constituem esses terrenos os lotes 3 e 4 com área total respectivamente de 513,62 metros quadrados e 561,34 metros quadrados da quadra III do Calabouço, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República, e no escritório do leiloeiro Francisco Chaves Salgado, sito à rua República do Perú n. 10.

A venda será em hasta pública, que se realizará às 16 horas do mencionado dia, no próprio local dos terrenos, sob condições abaixo:

1ª — O comprador garantirá o seu lanço com 10 % do valor da compra, percentagem que perderá em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2ª — O comprador obriga-se:

a) a pagar à Municipalidade, na forma da legislação vigente, para o aforamento dos terrenos municipais, fóro perpétuo, à razão de cem réis por metro quadrado e por ano e, quando transferir o imóvel, também laudêmio do Tesouro Nacional, sobre o preço da alienação devendo, outrossim, tirar nesta Diretoria o respectivo título de aforamento, dentro do prazo de trinta dias (30) da escritura de compra, sem o que não poderá obter a licença para construção, a que está obrigado;

b) a construir nos terrenos, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo de tres (3) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis, por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

3ª — Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos, a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço de arrematação será feito em dinheiro ou em apólices relativas aos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921, e 1.929, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e de fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio para a aquisição, a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 24 de junho de 1938. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Pelo presente, comunico aos Srs. fornecedores que esta Comissão resolveu conceder o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, para o fornecimento integral dos pedidos cujos prazos de entrega de material já se acham esgotados.

As firmas que não cumprirem a determinação acima deverão, em requerimento, dar explicações satisfatórias, comprometendo-se a, num outro prazo dado por esta chefia, entregar o material em falta.

Em 27 de junho de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência:

Publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página número 4.025.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência:

Publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página número 4.236.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador Jonas Anselmo da Silva, com exercício na DE, convidado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 21 de junho de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o calceiteiro Francisco de Freitas Sousa Filho, com exercício na 6-D. V., a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 28 de junho de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO INICIAL DOS BONDES DA ZONA SUL E DE UMA PASSAGEM INFERIOR NA RUA 13 DE MAIO

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 12 de julho, às 15 horas, no Gabinete da 2ª Sub-Diretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas, ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1.º — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25-7-929, e as constantes deste edital.

2.º — Que concordam com o prazo de 60 dias para a execução completa das obras.

3.º — Quais os preços unitários para os seguintes serviços:

1) metro quadrado de preparo do solo, excavação ou aterro, até 0,30;

2) idem idem até 0,60;

3) metro cúbico de excavação ou aterro para o caso de um perfil mais pesado;

4) transporte do metro cúbico-decâmetro da terra;

5) metro cúbico de excavação para fundações sem escoramento, até 1,00 metro de profundidade;

6) idem idem até 2,00 metros, com e sem escoramento;

7) idem idem até 2,00 metros, com escoramento e com esgotamento;

8) idem idem até 3,00 metros, com escoramento;

9) idem idem até 3,00 metros, com escoramento e com esgotamento;

10) idem idem até 3,50 metros, com escoramento e com esgotamento;

11) metro cúbico de escavação em moleto;

12) metro cúbico de excavação em rocha;

13) metro cúbico de excavação em alicerces de alvenaria de pedra;

14) metro quadrado de levantamento de calçamento em macadame betuminoso;

15) idem idem em asfalto;

16) metro quadrado de levantamento de passeios de concreto;

17) metro quadrado de base de concreto com 0,15 de espessura, traço 1:3:5;

18) metro quadrado de passeio, tipo mosaico português (pedrinha portuguesa), assente com o traço seco de cimento e saibro, 1:6, sobre base de concreto, no traço de 1:3:5, com 0,08 de espessura;

19) metro linear de meio fio, réto, de granito, apioado fino, fornecido e assente;

20) idem de meio fio, curvo, idem idem;

21) metro cúbico de muralha de concreto ciclópico;

22) metro quadrado de revestimento de muralha, embôço no traço de 1 de cimento, 2 de areia, 4 de saibro e rebôco em pó de pedra no traço 1:4:4;

23) metro linear de dreno de pedra sôca de 0,40 x 0,40;

24) metro cúbico de concreto armado para execução do abrigo, dosado para a carga de segurança de 60 kg./cm².

25) idem para a execução da passagem inferior, idem, idem;

26) metro quadrado de impermeabilização na lage do abrigo com 3 camadas, sendo 1 de feltro e 2 de impermeabilizante;

27) metro quadrado de impermeabilização nas paredes, piso e teto de passagem inferior, com 5 camadas, sendo 2 de feltro e 3 de impermeabilizante;

28) metro cúbico de concreto de escória;

29) metro quadrado de revestimento em mosaico;

30) metro quadrado de revestimento em cimento branco e areia Alba, no traço 1:4:

31) metro quadrado de revestimento em granito polido e lustreado, com as espessuras de 1, 2 e 3 cms.;

32) metro quadrado de revestimento em mármore nacional e onix, com as espessuras de 1, 2 e 3 cms.

33) revestimento de granito polido, com 2 e 3 cms.

34) metro linear de balaustrada de cantaria, de acôrdo com o projeto;

35) instalação elétrica por ponto de luz;

36) instalação pneumática, completa, para aspiração de ar;

37) instalação para bombeamento de águas pluviais, completa.

44° — Que cumprirão as especificações a seguir:

Será instalado um ventilador destinado a fazer exaustão do ar da galeria subterrânea, devendo os detalhes referentes às grades de aspiração, e condutos de aspiração e de recalque de ar serem procurados pelos interessados na Comissão de Obras Novas. O ventilador (exaustor) a ser fornecido deverá satisfazer as seguintes condições e especificações:

Um (1) ventilador (exaustor), centrífugo, de construção sólida e funcionamento silencioso e eficiente, com capacidade para fornecer:

a) 101,5 ms. c./minuto (3.620 pés c./ minuto) contra a pressão correspondente a 32 m/ms. (1 1/2 polegada) de altura d'água, com a velocidade de saída (velocidade na bôca de descarga) no máximo de 610,5 ms/minuto (2.100 pés/minuto);

b) 01,5ms. c./minuto (3.260 pés c./minuto), contra a pressão de 38,1 m/ms (1 1/2 polegada) de altura d'água, com a velocidade de saída (velocidade na bôca de descarga) no máximo de 579,5 ms./minuto (1.900 pés/minuto); e

c) 66,7 ms. c./ minuto (2.380 pés c./ minuto), contra a pressão de 51 m/ms. (2 polegadas) de altura d'água, com a velocidade de saída (velocidade na bôca de descarga), no máximo de 427 ms./minuto (1.400 pés/minuto).

Será dada preferência ao emprêgo de um ventilador tendo características de funcionamento tais que haja uma "carga limite" (limit load) que não será ultrapassada em caso algum, com qualquer combinação de volume de ar e pressão a ser vencida; esta carga limite não deve ser superior a 1,40 IIP.

O ventilador será acionado por um motor trifásico, 1.400 a 1.500 R. P. M., diretamente conjugado ao eixo do ventilador, e montado sobre uma base de ferro constituindo parte integrante do conjunto ventilador-motor.

O ventilador será fornecido com tubulação de aspiração e de recalque, feitas com chapas de ferro galvanizado de alta resistência à corrosão (como por exemplo, chapa "Armco" ou "Copper bearing steel"), de espessura correspondente ao n. 22. Estas tubulações de aspiração e de recalque, serão ligadas, respectivamente, ao conduto de aspiração, feito em concreto armado, com secção retangular, e ao conduto de recalque, feito com manilhas de 40 cms. (16 polegadas) de diâmetro, de acôrdo com os desenhos e detalhes que serão fornecidos aos interessados pela Comissão de Obras Novas.

A porta do recinto destinado à ventilação do ventilador terá as necessárias aberturas para a conveniente ventilação do motor de acionamento do ventilador em questão. As dimensões e detalhes d'êste recinto serão fornecidos aos interessados pela Comissão de Obras Novas.

5° — Que concordam com a exigência de ser mantido no local dos serviços, enquanto necessário, instrumentos necessários para locação e nivelamento da obra.

6° — Que locarão a obra rigorosamente de acôrdo com o projeto e se responsabilizarão por qualquer engano de alinhamento e nível.

7° — Que correrão exclusivamente por sua conta os danos ocasionados eventualmente a terceiros por fato decorrente dos serviços empreitados.

8° — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura cauções.

Antes de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de 5:000\$000 (cinco contos de réis);

b) terem quitado dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1° do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-1931. (Lei dos dois terços).

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucros separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o Sr. Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos senhores concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as Disposições Gerais, item a do decreto n. 3.094, de 25-7-1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor êsse, que para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais um depósito necessário à garantia do contrato, podendo êsse depósito ser feito em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da apresentação da fatura, desde que esta não sofra impugnação pelo engenheiro-fiscal da obra e com desconto de 5 %.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta será declarado imediatamente si ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas serão ministradas aos senhores concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1938. — Carlos Soares Pereira, engenheiro-chefe da C. O. N.

Visto. — Helio Brito, diretor da D. O. P.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO DO PATEO DA ESTAÇÃO INICIAL DOS BONDES DA ZONA SUL E DOS TRECHOS DAS RUAS SENADOR DANTAS E TREZE DE MAIO E DA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, QUE LHE SÃO CONTIGUOS.

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras acima indicadas e de acôrdo com as bases e especificações que acompanham êste edital.

Recebem-se propostas no dia 13 de julho, às 15 horas, no Gabinete da Segunda Sub-diretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os senhores concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas, ao presidente da Comissão de Concorrências, deverão declarar expressamente:

1° — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25-7-1929, e às constantes d'êste edital.

2° — Que concordam com o prazo de 60 dias para a execução completa das obras.

3° — Que se obrigam a pagar à Prefeitura, além das demais penalidades a que ficam sujeitos, a multa a que se refere o n. 2 do capitulo VI de obrigações.

4° — Quais os preços unitários para os seguintes serviços:

1) — Metro quadrado para o preparo do solo, excavação ou atêrro, até 9,30.

2) — Idem, idem, até 0,60.

3) — Metro cúbico de excavação ou atêrro para o caso de um perfil mais pesado.

4) — Transporte de metro cúbico-decâmetro de material excavado.

5) — Metro cúbico de excavação em moledo.

6) — Metro cúbico de excavação em rocha.

7) — Metro cúbico de excavação em alicerces de alvenaria de pedra.

8) — Metro quadrado de levantamento de calçamento em macadame betuminoso.

9) — Metro quadrado de levantamento de calçamento em asfalto.

10) — Metro quadrado de levantamento de passeios de concreto.

11) — Idem, idem, de passeios de lagedos.

12) — Metro linear de meio-fio reto de granito, apicoado, fornecido e assente.

13) — Idem, idem de meio-fio curvo.

14) — Metro linear de meio-fio removido.

15) — Por metro linear de meio-fio reto reassente.

16) — Idem por meio-fio curvo, idem.

17) — Construção de caixa de ralo completa.

18) — Idem, idem com aproveitamento da grelha.

19) — Construção de caixa de areia 1,00 x 1,00, até 1,50 de profundidade.

- 20) — Idem, idem com dimensões de 1,50 x 1,50, idem.
 21) — Por metro de profundidade de caixa de areia além de 1,50.
 22) — Por tampão de ferro fundido para as caixas de areia acima.
 23) — Por metro linear de galeria de manilhas de 9" (0,23 centímetro), fornecida e assente, incluindo excavação da vala, atêrro e soca.
 24) — Idem de manilhas de 12" (0,30), idem.
 25) — Idem de tubos de concreto armado de 44 idem, idem.
 26) — Idem, idem de 0,50, idem, idem.
 27) — Idem, idem de 6,50, idem, idem.
 28) — Idem, idem de 0,70, idem, idem.
 29) — Por metro cúbico de concreto, traço 1:3:5.
 30) — Por metro quadrado de base em concreto, traço 1:3:5, e espessura de 0,20.

31) — Por metro quadrado de lençol de asfalto (sheet asphalt), obedecendo às seguintes especificações:

A espessura total será de 0,70 em duas camadas. A primeira de ligação (binder), de 0,035 de espessura e obedecendo à seguinte dosagem:

Betume — 5,5 % — Agregado graúdo retido na peneira n. 10 60 %. Agregado miúdo e areia passando na peneira n. 10 = 34,5 %. A capa terá a seguinte dosagem: Betume tipo D, E ou F, do Caderno de Obrigações, penetração 31/40 — 9,5 %.

Areia fina passando na peneira n. 10 e retida na de 200, 75,5 %.

Filer passando na peneira n. 200 — 15 %.

32) — Por metro quadrado de passeio de mosaico português (pedrinha portuguesa) assente com o traço seco de cimento e sabão — 1:6 sobre base de concreto no traço 1:3:6 com 0,08 de espessura.

33) — Que manterão na obra os instrumentos de engenharia necessários à locação e nivelamento dos elementos projetados.

34) — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando à Prefeitura a alienar as apólices porventura cauções.

Antes de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas os documentos que provem:

a) Terem feito, nos cofres municipais, um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de 5:000\$000 (cinco contos de réis);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-1931. (Lei dos dois terços).

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o senhor prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do senhor prefeito, como rezam as disposições gerais, item A do decreto n. 3.094, de 25-7-1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente, cuja proposta for aceita pelo senhor prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que for por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito, nos cofres municipais, um depósito necessário à garantia do contrato, podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da apresentação da fatura, desde que esta não sofra impugnação pelo engenheiro fiscal da obra e com o desconto de 5 %.

A Prefeitura reserva-se o direito de só aceitar propostas dos concorrentes que possuam usina de asfalto instalada no Distrito Federal, cujas condições de funcionamento sejam examinadas por uma comissão de três (3) engenheiros da Diretoria de Obras Públicas.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarada imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas serão ministrados aos senhores concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1938. — Carlos Soares Pereira, engenheiro-chefe.

Visto. — Helio Brito Jr, diretor da D. O. P.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 498, grupo 26, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.240;
 b) n. 499, grupo 36, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.240;
 c) n. 500, grupo 12, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.240;
 d) n. 502, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.240;
 e) n. 503, grupo 6, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.241;
 f) n. 504, grupo 36, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.241;
 g) n. 506, grupo 36, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 4.241.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS (2) EQUIPOS "DENTAL" DESTINADOS AO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Para atender à requisição n. 173 (Ofício n. 407) (1937)

(Para o Hospital Getúlio Vargas)

Torno público que no dia 15 de julho, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no edifício da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para a venda do material a seguir discriminado:

- 1) 6-E-000 — Equipo Dental modelos "Universal" ou "Siemens", S. S. White ou semelhante, último modelo, com todos os acessórios esmaltados em cor verde claro, 2 Equipos, um.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal, no valor de 2\$000, selo federal de réis 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente dactilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentadas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. senhor Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da comissão.

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa:

Expediente Municipal, 3\$000 (tres mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento em apreço e na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas.

h) A esta comissão reserva-se o direito de regeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial quer administrativa.

Em 27 de junho de 1938. — Dr. Antonio Doaventura, presidente da comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Número — Nome

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MESA ORTOPÉDICA DESTINADA AO HOSPITAL DE PRONTO SOCÓRRO

Torno público que no dia 15 de junho, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no edifício da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para a venda do material a seguir discriminado:

- 1) 6-M-000 — Mesa ortopédica, original de Scalan Morri, último modelo de 1937, com todos os acessórios recentemente criados, com aparelho de Raios X Vitor, modelo D, acompanhada de fluoscópio de mão, 1 mesa, uma.

Local de entrega — Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal no valor de 2\$000, selo federal de 1\$000, por folha, e selo de Educação e Saúde, de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado, com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão.

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) em moda corrente, ou em títulos da dívida pública, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for ceit, será obrigada a assinar um contrato lavrado, nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa:

Expediente municipal, 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento em apreça e na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas.

h) Para o material que é de importação, o preço deverá ser dado para entrega Cif Rio de Janeiro.

i) Os impostos alfandegários correrão por conta da Prefeitura do Distrito Federal.

j) A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial quer administrativa.

Em 27 de junho de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDENCIA

Cemitério Municipal de Santa Cruz

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 30 de julho vindouro não forem reformados:

Números — Nomes

- 4 — Manuel da Costa Leitão.
- 1.285 — Mário Francisco da Silva.
- 1.289 — José Soares dos Santos.
- 1.291 — Guilhermina Maria Efigênia.
- 1.293 — Josefina Pereira de Moraes.
- 1.295 — Galdino Costa.
- 1.299 — Valda.
- 1.301 — Corinta Fernandes Marques.

- 1.303 — Vital de Brito.
- 1.305 — Carolina Moreira.
- 1.307 — Vitória Maria da Conceição.
- 1.315 — Maria do Socorro.
- 1.317 — Silvino de Almeida Pena.
- 1.319 — Gabriela de Assunção.
- 1.321 — Dorotéia Militana da Silva.
- 1.323 — Maria Isabel Torres.
- 1.325 — Porfírio Luiz de Carvalho.
- 1.331 — Antônio Mendes do Vale.
- 1.333 — Marcelino Moraes.
- 1.335 — Julieta Ancântara.
- 1.985 — Teodorico Fernandes da Costa.
- 1.987 — Amélia Carolina da Fonseca.
- 1.988 — José Joaquim da Costa.
- 1.993 — Percílio.
- 1.997 — Manuel Pereira de Resende.

De indigentes:

- 1.057-B — Adelina de Oliveira Pacheco.
- 1.059-B — Irene de Sousa Conceição.
- 1.061-B — Albino Pereira Ramos.
- 1.063-B — Américo de Sousa.
- 1.065-B — Levino de Freitas.
- 1.067-B — Maria da Conceição Santos.
- 1.069-B — Manuel Teodoro.
- 1.071-B — Julieta da Conceição.
- 1.073-B — Mariano Xavier.
- 1.075-B — Elízia Paula.
- 1.077-B — Augusto da Silva.
- 1.079-B — Adalgisa Maria da Conceição.
- 1.081-B — Benedito Teodoro.
- 1.083-B — Custódio Lopes.
- 1.085-B — Catarina Maria da Conceição.
- 1.087-B — Laudelino da Silva.
- 1.089-B — Rosa de Oliveira.
- 1.091-B — Judite Campos.
- 1.093-B — Guirim Ovídio dos Santos.
- 1.095-B — Luiz Esteves.
- 1.097-B — Maria Madalena de Oliveira.
- 1.099-B — João Gregório de Santana.
- 1.101-B — José Luiz Pimenta.
- 1.105-B — João de Almeida.
- 1.107-B — Zalas Floriano.
- 1.103-B — Eufrasina Santos.
- 1.109-B — Carolina Paz Camargo.
- 1.111-B — Maria do Bonfim.
- 1.113-B — Ludgero Pereira.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a lotar

- 600 — Lourdes.
- 2.016 — Teresa Pereira da Silva.
- 2.020 — Ivo José dos Santos.
- 2.022 — Jorge do Carmo.
- 2.024 — Marli Conceição Cerqueira.
- 2.026 — Demétrio Pimenta Filho.
- 2.030 — Adiná Maria de Sousa.
- 2.032 — Féto.
- 2.036 — Sebastião.
- 2.038 — Deldébio de Moraes Pinto.
- 2.040 — Paulina de Cortes.
- 2.042 — Zenaide.
- 2.044 — Manuel Baía Filho.
- 2.046 — Antônio Coelho da Silva.
- 2048 — Féto.
- 2.050 — Anice Jorge Haut.
- 2.052 — Etílzio Rosa.
- 2.054 — Féto.
- 2.056 — Risoleta Garcia Amarar.
- 2.058 — José Tomaz Gomes Filho.
- 2.060 — Féto.
- 2.062 — Benedito.
- 2.064 — José Francisco da Silva.

De indigentes:

- 334-B — Djalma da Silva.
- 336-B — Féto.
- 338-B — Féto.
- 340-B — Estanislau.
- 342-B — Féto.
- 344-B — Maria da Penha.
- 346-B — Féto.
- 348-B — Edite Ferreira.
- 350-B — Maria Dulce.
- 352-B — Féto.
- 354-B — José Moraes.

Cemitério Municipal de Irajá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 30 de julho vindouro não forem reformados:

Números — Nomes

4.486 — Aprígio Costa Peixoto.
 4.542 — Felícia Fernandes Peres.
 4.748 — Rafaela Pinha Minhão.
 4.752 — Faustino Francisco do Amaral.
 4.756 — Rafaela Molina.
 4.758 — Avelino Soares.
 4.766 — Rita Maria da Conceição.
 4.768 — Hailton.
 4.772 — Rita de Oliveira.
 4.774 — Elvira Pereira Laranjeira.
 4.776 — Ogarina Maria Pinheiro.
 4.780 — Iracema Pereira da Silva.
 4.790 — José Tiago Brasileiro.
 4.792 — Lorrival Brasil de Sousa Matos.
 4.798 — Leopoldo Vidal.
 4.800 — Daniel Vitorino de Sousa.
 4.802 — Germano Antônio Pires.
 4.804 — Iva da Silva Cabral.
 4.806 — Sebastião Cassiano.
 4.810 — Deodolito Avelino da Silva.
 4.812 — Antônio Lemos da Rosa.
 4.818 — Maria Vitória dos Santos.
 4.824 — José da Silva Julião.
 4.826 — Antônio Manuel Vaz.
 4.832 — Evangelina Vasco de Morais.
 4.850 — Siulina dos Santos.
 4.852 — Joaquim Elias.
 4.856 — José de Figueiredo Teixeira.
 4.860 — Antônio José Vicente.
 4.872 — Aquiles José de Faria.
 4.878 — Belmira de Sousa.
 4.886 — Pedro Paulo.
 4.884 — Deolinda Candida Ferreira.
 4.892 — Irene de Carvalho.
 4.902 — Antônio Ferreira Castanhola.
 4.904 — Irene Gonçalves Chaves.
 4.906 — Marcelina Maria do Nascimento.
 4.908 — Idalizira da Silva Carneiro.
 4.910 — Hermentina Dias de Figueiredo.
 4.916 — Elzo da Silva Maia.
 4.918 — Olga de Sousa.
 4.928 — Maria de Lourdes Rodrigues.
 4.930 — Elpidio Castelo Branco.
 4.932 — João Batista dos Santos.
 4.942 — Benedita Maria da Conceição.
 4.948 — Francisco José Coelho Marques.
 4.952 — Leandro Xavier Couto.
 2.810 — Esmeraldina Candeia Sarmiento.
 2.814 — Eustáquio de Azevedo Quaresma.
 2.816 — Sebastião José Braveza.
 2.818 — Fernando de Barros.
 2.820 — Isabel Primunda.
 2.822 — Albina Bonel.
 2.826 — Antônio Dias de Oliveira.
 2.828 — Joaquim Paulino da Costa.
 4.294 — Elsina Correia de Azevedo.
 2.830 — Luiza Carvalho.
 2.832 — Albino Alves Moreira.
 2.836 — Casemiro Pereira.
 2.836 — Catarina Maria da Conceição.
 2.840 — Gentil Mendes Tavares.
 2.842 — Elza de Oliveira.
 2.844 — Argentino Severino da Silva.
 2.846 — Isaura Aurora Cova.
 2.848 — Iracema Tomanqueira Fernandes.
 2.850 — Maria Antônia.
 2.852 — Lauro Gomes.
 2.854 — Emília Albides Fontino.
 2.856 — Salvador de Freitas.
 2.860 — Isabel Gomes da Paz.
 2.862 — Beatriz Gonçalves Vieira.
 2.864 — Francisco José dos Santos.
 2.866 — Antônio dos Santos Ferreira Filho.
 2.868 — Manuel Cardoso.
 2.874 — Tomázia da Conceição Silva.
 2.876 — Nestor Cardoso da Piedade.
 2.878 — Ana Aires de Figueiredo.
 2.880 — Antônia Teixeira.
 2.882 — Marina Ferreira.

Carneiro de adulto:

38 — Maria Rodrigues Fernandes.
 92 — Alfredo Martins Filho.
 424 — Helena Candida da Silveira.

Sepultura raza de adulto:

Nomer — Nomes

4.914 — Elvira Eulália de Carvalho.
 5.828 — Maria da Silva Vieira.
 1.860 — Maria.
 5.860 — Antônio Francisco dos Santos.
 5.782 — Manuel Campos.
 5.876 — José da Rocha.
 5.862 — João Batista da Cunha.
 5.884 — Alberto Ribeiro Vilas Bôas.
 5.864 — Eustáquia de Aquino Novais.
 6.096 — Edite Pinto Cirne.
 6.280 — José de Almeida Serrano.
 5.808 — Antônio Pedro Maria.
 5.842 — Olívia Ribeiro.
 5.852 — Oscar Simões de Oliveira.
 5.796 — Leonor Monteiro dos Santos.

Sepulturas razas de infantes sujeitas à taxa:

9.737 — Nadir Lima.
 9.819 — Maria Rosa Cactano.
 9.821 — Elias Antos.
 9.861 — Nazaré Lopes Reis.
 9.863 — Fêto.
 9.865 — Mário Mendes Silva.
 9.867 — Joel de Oliveira Bastos.
 9.871 — Odete.
 9.873 — Arlé da Costa Estrela.
 9.875 — Georgina de Oliveira Lima.
 9.879 — Fêto.
 9.881 — Maurício Barbosa.
 9.883 — Altair Pereira.
 9.885 — Sebastião de Araújo Pena.
 9.887 — Erenice Carvalho da Silva.
 9.889 — Amarile Letície de Sousa.
 9.891 — Valmir Sousa Oliveira.
 9.893 — Antônio.
 9.895 — Eunice.
 9.897 — Newton dos Santos.
 9.899 — Tereza Pereira Teixeira.
 9.901 — Almir de Jesus Ribeiro.
 9.903 — Abílio Ferreira do Couto.
 9.905 — Daniel Gomes.
 9.907 — Otacilio.
 9.909 — Pedro da Silva Gomes.
 9.911 — Feto.
 9.913 — Ivete de Oliveira Pires.
 9.915 — Feto.
 9.917 — Francisco Vilar.
 9.919 — Feto.
 9.921 — Willton Vieira de Sa.
 9.923 — Jorge da Silva.
 9.925 — Ilca Rufino Lopes.
 9.927 — Teresinha Alves.
 9.929 — Alair Teixeira Lira.
 9.931 — Dulce de Araujo.
 9.933 — Gremilda.
 9.935 — Ducinea de Sousa Escovino.
 9.937 — Manuel Vieira da Costa.
 9.939 — Zilda Afonso Leite.
 9.941 — José de Oliveira.
 9.943 — Pedro de Melo.
 9.945 — Orquidea Correia Dias.
 9.947 — Maria do Carmo.
 9.949 — Neuza Gorouzi.
 9.951 — Diná Loureiro Ferreira.
 9.953 — Feto.
 9.955 — Ilma Finocketi.
 9.957 — Marçonil Martins.
 9.959 — Feto.
 9.961 — Teresinha de Azevedo.
 9.963 — Antônio Joaquim Maduro.
 9.965 — Lourdes da Costa Oliveira.
 9.967 — José.
 9.969 — Maria Lizeti Maia.
 9.971 — Milton Emiliano Macieira.
 9.973 — Milto dos Santos.
 9.975 — Valler Assunção.
 9.977 — Justino da Silva.
 9.979 — Jorge da Silva Moreira.
 9.981 — Esmeraldina Rodrigues de Sousa.
 9.983 — Dagmar Lisboa dos Santos.
 9.985 — Lourival.
 9.987 — Sílvio Francisco Pires.
 9.989 — Moacir Gomes dos Reis.
 9.991 — Haroldo José dos Santos.
 9.993 — Jorge Pais de Sousa.
 9.995 — Edmundo Ferreira.
 9.997 — Américo de Almeida.
 9.999 — Cláudio da Silva.

Números — Nomes

- 10.001 — Enelsina Rodrigues da Silva.
- 10.003 — Rita Pereira.
- 10.005 — Maria de Lourdes da Silva.
- 10.007 — Orlando Dias.
- 10.009 — João Di Lorenzo.
- 10.011 — William Sampaio Freire.
- 10.013 — Ari Ventura.
- 10.015 — Maria Helena.
- 10.017 — Cândido de Sousa.
- 10.019 — Artur Nunes Vieira.
- 10.021 — Irani Rosa Pascoal.
- 10.023 — Alvaro Silveira Dutra.
- 10.025 — Moacir da Silva Madureira.
- 10.027 — Maria de Lourdes Santos.
- 10.029 — Feto.
- 10.031 — Jair Rodrigues Coelho.
- 10.033 — Omar Omis Melo de Machado Sousa.
- 10.035 — Alberto.
- 10.039 — Iara da Silva Ballazar.
- 10.041 — João Correia de Araujo.
- 10.043 — Laudelino de Oliveira.
- 10.045 — Jupira Peruso de Melo.
- 10.047 — Dalva Domingos Alves.
- 10.049 — Eunésia José Rodrigues.
- 10.051 — Jorge.
- 10.053 — Newton Alves Monteiro.
- 10.057 — Jorge.
- 10.059 — Lúcia.
- 10.061 — Edite.
- 10.065 — Elza.
- 10.067 — Julieta Lehs de Lima.
- 10.069 — Teresa.
- 10.071 — João Renó Júnior.
- 10.073 — Irene de Sousa.
- 10.075 — Creuza da Conceição Carolina Sandes.
- 10.077 — Leontina Reis.
- 10.079 — Arliene Giangirulho de Barros.
- 10.081 — Guaracema Soares.
- 10.085 — Teresinha dos Anjos Marques.
- 10.087 — José Pereira de Carvalho.
- 10.089 — Adenauir do Rio.
- 10.093 — Diva Bernardo Cardoso.
- 10.095 — José Batista Cid.
- 10.097 — Nelson Moutinho.
- 10.099 — Jaime Rodrigues de Sousa.
- 10.101 — Augusto da Rocha Ramalho.
- 10.103 — Arlindo Moutinho.
- 10.105 — Olga Profeta de Oliveira.
- 10.107 — Arlindo Carlos Simeão.
- 10.109 — José Teodózio de Sousa.
- 10.111 — Nilda.

De sepultura rasa de infante:

- 1.203 — Angelo Martins Bastos.
- 1.211 — Dustan Triboulino.

Diretoria de Assistência Social e Previdência, 27 de junho de 1938.
— Waldyr de Pinho, 4º oficial.

Cemitério Municipal de Campo Grande

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 30 de julho vindouro não forem reformados:

Número — Nome

Sepulturas razas de adulto:

- 450 — Agostinho Roque Vaz.
- 470 — Zélia Teixeira Pereira.
- 471 — Reinaldo Loti.
- 472 — Laurinda Maria da Silva
- 475 — Rozendo Muniz Barreto.
- 479 — Ernesto Pinheiro.
- 481 — Emílio Francisco.
- 482 — Agostinho Firmino da Silva.
- 485 — Sebastião Luiz dos Santos.
- 487 — Augusto Franco.
- 488 — Alvaro Martins de Oliveira
- 490 — Adão Geraldo dos Santos.
- 489 — Francelina Alves.
- 491 — Candido Antônio de Oliveira.
- 492 — Ana Afonso Nova.
- 494 — Jaci.

Número — Nome

- 495 — Artúr de Oliveira Torres.
- R 114 — Maria Balbina do Amor Divino.
- R 860 — Carlota de Oliveira.
- R 630 — Ciro Bueno.
- R 890 — João Antunes de Azevedo.
- R 784 — Donaira Maria da Conceição.
- R 787 — Serafina Angélica da Conceição.

Sepulturas razas de infante:

- 476 — Jorge de Andrade.
- 477 — Manuel da Silva Guimarães.
- 478 — Juraci Neves da Conceição.
- 479 — Helena Cardoso de Oliveira.
- 480 — Eurico Rosa.
- 481 — Mário Silva Rosa.
- 482 — Vera Brasil Machado.
- 248 — Airezino Marques Henriques.
- 252 — Sebastião Carlos Correia.
- 249 — Ataíde Ferreira Lima.
- 250 — Aladi Silvério.
- 253 — Hortência Maria da Conceição.
- 254 — Hercília da Silva Ramos.
- 255 — Feto.
- 256 — Rute.
- 257 — Feto.
- 258 — Isaura Francisca de Santana.
- 260 — Feto.
- 261 — Feto.
- 262 — Isabel Maria da Paixão
- 263 — Recem nascido.
- 264 — Irene Francisca de Jesus.
- 265 — Rubem Pires de Oliveira.
- 266 — Aquiles Machado.
- 267 — Feto.
- 268 — Iara Peroni.
- 269 — Feto.
- 271 — Feto.
- 273 — Feto.
- 274 — Feto.
- 276 — Jorge Batista.
- 277 — Terezinha de Castro.
- 278 — Domingos.
- 279 — Neli Cardoso de Azevedo.
- 280 — Maria de Lourdes Rocha Veloso.
- 281 — Rita Costa.
- 282 — Feto.
- 283 — José Lourenço da Silva.
- 284 — Feto.
- R 214 — (antiga 244) Valter
- 467 — Josisa Maia Pinto.

Diretoria de Assistência Social e Previdência, 27 de junho de 1938. — Waldyr de Pinho, 4º oficial.

Cemitério Municipal de Guaratiba

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 30 de julho vindouro não forem reformados:

Sepulturas razas de adultos, sujeita a taxa:

Número — Nome

- 2.178 — Lucília Balbina de Sousa.
- 2.179 — Maria Alves Pais.
- 2.180 — Antônio Sátiro de Oliveira.
- 2.181 — Manuel Ribeiro.

Sepulturas reformadas de adulto, sujeitas a taxa:

- 569 — Antigo 1.440, Epifanio Antônio Vieira.

Sepulturas reformadas de adulto, sujeitas a taxa.

Número — Nome

- 399 — Catarina de Sousa Rodrigues.
- 400 — Raul Botelho de Menezes.
- 401 — Manuel Botelho.
- 402 — Manuel.
- 403 — Bárbara da Silva.
- 404 — Sebastião da Silva Guimarães.
- 405 — Ezio Barros.
- 406 — Eugênia.
- 407 — Daltro dos Santos Monteiro.

Diretoria de Assistência Social e Previdência, 27 de junho de 1938. — Waldyr de Pinho, 4º oficial.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

Cemitério Municipal de Inhaúma

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, si até o dia 30 de julho vindouro não forem reformados.

Números — Nomes

5.672 — Rita Custódia da Silva.
 5.800 — Raimunda Pinto Vasconcelos.
 5.808 — Alvaro Lopes.
 5.836 — Artur Augusto dos Santos.
 5.884 — Francisco Reis.
 5.918 — Joaquim Ferreira.
 5.972 — Adelino Cesar Samão.
 19.896 — Carmélia Bragança Samão.
 3.828 — Guilhermino Félix de Faria.
 17.112 — José de Sousa.
 16.848 — Bárbara Seixas.
 6.582 — Vicência Pereira Lima.
 6.624 — Rosa Maria da Conceição.
 6.638 — Augusta Maria de Jesus Lima.
 6.640 — Hayda.
 6.760 — Januário Rosa Aguiar.
 6.800 — Silvéria dos Santos.
 1.188 — Eugénia Mandevige.
 6.650 — Encas de Oliveira.
 6.814 — Ermelinda Moreira de Oliveira.
 6.742 — Heitor Barnabé de Matos.
 6.826 — Maria da Conceição Freitas.
 6.842 — Avelino Moreira Ventura.
 6.848 — Floriano Pereira Fernandes.
 6.858 — Cassiano José Lopes.
 6.900 — Guilherme João Taylor.
 6.944 — Ana Lopes da Cruz.
 6.976 — António Monteiro Soares.
 9.432 — João de Sousa Gomes.
 20.778 — João Gonçalves.
 17.534 — Júlio Clemente da Rosa.
 14.456 — Osvaldo Bernardo Pinto.
 19.466 — Hermenegildo José Domingos.
 20.782 — Adelaide Maria Sêrpa.
 20.788 — Rosa Caetano.
 20.790 — Plácida Santana.
 20.794 — Manuel Ferreira Alves.
 20.798 — Jorge Horácio da Costa.
 20.802 — Minervela Dias Ferreira.
 20.806 — Maria José Gomes.
 20.810 — Armando Maurício de Oliveira.
 20.814 — Ana Matias Nogueira.
 B-1.658 — Joana Câmara de Araujo.
 B-1.660 — Manuel Gomes da Silva Chaves.
 B-1.662 — Ermelinda Pereira Santos.
 B-1.664 — Maria da Glória Freitas.
 B-1.668 — Francisco Franco de Médeiros.
 B-1.670 — Leonor Pimentel dos Santos.
 B-1.674 — Adelino Nunes.
 B-1.674 — Lídia da Silva Lima.
 B-1.678 — Maria Tereza Marques.
 B-1.680 — Eleonor Cordeiro Barbosa.
 P-1.682 — Leonor do F. Lopes Cayanelas.
 B-1.684 — Joaquim Rodrigues Alves Santos.
 B-1.838 — Regina Benocita da Silva.
 20.120 — Virgínia da Silva.
 2.304 — Laura Veiga Mendes.
 2.402 — Eva Maria de Jesus.
 2.496 — Baria Baldner.
 2.632 — Teodomiro Dias Ferreira.
 2.912 — Oscar de Sousa Magalhães.
 2.940 — Carmen de Sousa Almeida.
 2.996 — Júlia de Sousa.
 B-1.702 — Emília Duton.
 B-1.704 — Romero Cesar.
 B-1.708 — Luzia Maria.
 B-1.718 — António Lucas de Menezes.
 B-1.718 — Laura Rodrigues Pereira.
 B-1.720 — Salvador Sparta Rodela.
 3.014 — José Machado.
 B-1.722 — Osvaldina de Carvalho.
 3.036 — Deolinda Maria da Conceição.
 3.078 — Gertrudes Dias Pinheiro.
 B-1.762 — Dionísio de Sousa Carvalho.
 B-1.728 — Edmundo da Silva.
 B-1.732 — Hilda da Silva Rosa.
 B-1.736 — Maria Felismina de Oliveira.
 B-1.738 — Ermelinda Firmina Conceição.
 3.050 — José Ferreira Machado.
 3.098 — Dair Bastos Simões.
 3.100 — Porfírio Araujo.

Números — Nomes

3.134 — Adelaide Conceição Monteiro.
 3.144 — Alexandrina Rosa Bayner.
 3.160 — Francisco N. Mendonça.
 3.186 — Virgínia Maria da Conceição.
 3.204 — Olavo Thiza.
 20.800 — António José Correia.
 20.134 — Nícia Chagas de Carvalho.
 19.844 — Alvaro Mota.
 19.864 — Roque Monteiro.
 19.848 — Maria Lídia Fernandes.
 19.852 — Elvira de Oliveira Carvalho.
 19.854 — António Moreira Gomes.
 B-1.740 — Maria Barros Pereira do Lago.
 B-1.744 — Manuel José Cabral.
 B-1.746 — Artur Leite da Câmara.
 B-1.764 — Maria Francisca da Conceição.
 B-1.770 — Felícia de Sousa Martins.
 B-1.772 — Miguel Angelo.
 B-1.774 — Pedro Ribeiro da Costa.
 B-1.776 — Manuel Eduardo da Silva.
 B-1.778 — João Machado Coelho.
 B-1.782 — Jandira.
 B-1.784 — Januária Vicência da Conceição.
 B-1.780 — Margarida Rabelo Martins Barreiros.
 20.820 — Ismael Maia.
 20.822 — Margarida Miranda.
 B-1.790 — Brasilina Monteiro de Almeida.
 B-1.792 — António Pereira da Costa.
 B-1.808 — Chateau Briand de A. Faria.
 B-1.810 — Olga Almeida Abrantes.
 B-1.814 — Cecília Rocha.
 B-1.816 — Osvaldo Fernandes.
 B-1.822 — João Gonçalves Guerra.
 B-1.832 — Alcídia Francisca de Sousa.
 B-1.826 — José Augusto Soares da Rocha.
 B-1.840 — Daniel de Paiva Monteiro.
 B-1.842 — Bernardina Augusta Maria da Costa.
 B-1.880 — José Januário.
 B-1.814 — Geraldina de Sousa Borges.
 B-1.852 — Cirilo de Almeida Nogueira.
 B-1.858 — Maria Madalena Masson.
 B-1.868 — Damásio Jansen da Silva.
 B-1.878 — Possidônia Maria da Conceição.
 B-1.874 — José Maria Pereira da Silva.
 B-1.876 — Eduardo Augusto de Barros.
 B-1.884 — Otilia Fagundes.
 B-1.884 — Manuel Raimundo.
 B-1.890 — Aurora Cardoso de Menezes.
 B-1.904 — Lidia Maria das Dóres.
 B-1.906 — Clemente José Vieira.
 B-1.910 — Olga da Rocha Viana.
 B-1.916 — José Pires.
 B-1.936 — Amâncio Dias Batista.
 B-1.940 — Maria Natalina Rodrigues.
 B-1.946 — José Augusto da Silva.
 B-1.948 — Elias de Andrade.
 B-1.954 — Telmo Stenio Samuel Pessoa.
 B-1.958 — Maria Luiza.
 B-1.962 — Joaquim Pereira Duarte.
 E-1.966 — Gení Elias Russimut.
 E-1.968 — Acácio de Freitas.
 B-1.944 — Rosalina da Silva Leal.
 B-1.976 — José Gama Magri.
 B-1.978 — Marinho Augusto Lefever.
 B-1.982 — António Pisco.
 B-1.990 — Adelina de Melo Silva.
 B-1.994 — Jovina Auta Monteiro.
 B-1.980 — José Ferreira Vasconcelos Drumond.
 B-1.983 — Militina de Almeida.
 B-1.992 — Iracema Martins Pacheco.
 E-1.996 — Horácio Gonçalves Arruda.
 20.824 — Alice da Conceição Pereira.
 B-1.998 — Germana Margarida de Jesus.
 B-2.000 — José Rosa de São José.
 B-2.002 — Maria José de Oliveira.
 B-1.794 — Pedro Pereira de Sousa.
 20.846 — Araci Borges de Aguiar.
 21.428 — Sebastiana Sales.
 4.562 — Aleluia de Carvalho e Silva.
 4.354 — Ana Silva.
 4.416 — Idalina da Silva Costa.
 4.636 — Jair Gomes de Sousa.
 4.688 — Branca Faria.
 2.800 — Maria Zeferina de Alvarenga.
 B-1.900 — Maria Rosa Machado.
 B-1.942 — Perpetua Sincera de Oliveira.
 E-1.762 — Miguel da Costa Loureiro Filho.
 B-2.004 — Rubens Biffencourt.
 B-4.792 — Maria de Almeida.
 B-4.994 — Laura Mariana da Silva.

Números — Nomes

- B-1.860 — Idalina Pires Arruda.
- 5.170 — Benedita Ana da Rocha.
- 7.196 — Maximiana Augusta.
- 7.200 — Maria Ferreira Martins.
- 7.278 — Felicidade Jesus Peixoto.
- 20.832 — Miguel Arcanjo Dutra.
- 20.106 — Marieta Santos.
- 9.666 — Maria Piedade Santos Maia.
- 9.670 — Margarida Pereira Bocks.
- 9.682 — Brizida Vieira.
- 9.714 — Blandina Maria da Conceição.
- 9.716 — Francisca Vieira da Rocha.
- 9.816 — Manuel do Carmo Ferreira.
- 9.844 — José Jorge Amaral.
- 4.638 — Anibal da Silva Amaral.
- 9.914 — Rita Clara de Azevedo.
- 10.038 — Mariana de Almeida M. Sousa.
- 10.080 — Jovelino Manuel Cecílio.
- 10.112 — Edson Francisco Máximo.
- 10.170 — Helena Sobral.
- 10.212 — Mara Zapia.
- 10.284 — Maria António da Jesus.
- 10.296 — Carlos Adriano Câmara.
- 10.296 — Carmen da Silva.
- 10.188 — Altair Shmuitzlei.
- 19.866 — Afonso da Costa Rezende.
- 5.018 — Bernardino Sena de Sousa.

Carneiros:

- 1.004 — Maria Luiza Siqueira Pinto.
- 1.052 — Gertrudes Celina de Negreiros.
- 1.030 — Jainéa Supa.
- 434 — Joaquim Marques da Costa.
- 10.519 — Neide.
- 10.521 — Teresa.
- 10.523 — Norvina.
- 10.525 — Edino.
- 10.527 — António.
- 10.529 — Luiz.
- 10.531 — Edia.
- 10.533 — João.
- 10.535 — Vilma.
- 10.539 — Artur.
- 10.545 — Moacir.
- 10.547 — Cosme.
- 10.549 — Ubirajára.
- 10.551 — Antenor.
- 10.553 — Mirtes.
- 10.555 — Eunice.
- 10.559 — João.
- 10.561 — Edson.
- 10.563 — Aida.
- 10.565 — Anibal.
- 10.567 — Rernandô.
- 10.569 — Alceu.
- 10.573 — Roberto.
- 10.575 — Féto.
- 10.569 — Edson.
- 10.583 — Maria.
- 10.585 — Féto.
- 10.587 — Recemnacido.
- 10.591 — Neusa.
- 10.597 — Mário.
- 10.605 — Jorge.
- 10.609 — Elicte.
- 10.601 — Mário.
- 10.603 — Sebastião.
- 10.613 — Madalena.
- 10.619 — Vanda.
- 10.623 — Severino.
- 10.625 — Sílvio.
- 10.627 — Aurora.
- 10.629 — Valdemiro.
- 10.631 — Idarcil.
- 10.633 — Agenor.
- 10.635 — Cléa.
- 10.637 — Valdir.
- 10.639 — Jacira.
- 10.641 — Féto.
- 10.643 — Deusredit.
- 10.645 — Edson.
- 10.649 — Ailton.
- 10.651 — Maria.
- 10.653 — Manuel.
- 10.655 — Hermínia.
- 10.657 — Maria.
- 10.659 — Féto.
- 10.663 — Benedito.
- 10.665 — Nadir.
- 10.667 — Alvaro.

Números — Nomes

- 10.675 — Lazaneto.
- 10.677 — Sílvio.
- 10.683 — Nilsa.
- 10.685 — Deusdedit.
- 10.689 — Usias.
- 10.693 — Jorge.
- 10.789 — Ascanio.
- 10.793 — João.
- 10.795 — Féto.
- 10.797 — Ubirajára.
- 10.801 — José.
- 10.803 — Isabel.
- 10.807 — Lelia.
- 10.811 — Maria.
- 10.815 — Elza.
- 10.817 — Féto.
- 10.819 — Wilson.
- 10.821 — Altino.
- 10.825 — Paulo.
- 10.827 — Lígia.
- 10.829 — Pedrina.
- 10.837 — Matil.
- 10.841 — Alberto.
- 10.843 — Anita.
- 10.845 — Eliza.
- 10.853 — Féto.
- 10.855 — Alvanir.
- 10.859 — Jurandir.
- 10.743 — Lent.
- 10.745 — Jones.
- 10.747 — Paulo.
- 10.751 — Jurandir.
- 10.753 — Newton.
- 10.755 — Joel.
- 10.759 — Eli.
- 10.761 — Odete.
- 10.763 — António.
- 10.765 — Iolanda.
- 10.767 — Plínio.
- 10.769 — Maria.
- 10.771 — Valdemar.
- 10.773 — Arminda.
- 10.775 — Valdir.
- 10.779 — Féto.
- 10.781 — Féto.
- 10.783 — Terezinha.
- 10.785 — Jorge.
- 10.787 — Hélio.
- 10.695 — Izenia.
- 10.697 — Azila.
- 10.699 — Féto.
- 10.703 — Alberto.
- 10.705 — Nilce.
- 10.709 — Sebastião.
- 10.711 — Darci.
- 10.713 — Féto.
- 10.715 — Terezinha.
- 10.717 — Andreza.
- 10.719 — Ivan.
- 10.721 — Iris.
- 10.723 — Féto.
- 10.725 — Almir.
- 10.729 — Nilsa.
- 10.731 — Jaime.
- 10.735 — Dolores.
- 10.737 — Deolinda.
- 10.741 — Valdemir.
- 10.861 — Joaquim.
- 10.863 — Jorge.
- 10.865 — Otacilio.
- 10.867 — Heverton.
- 10.869 — Aurora.
- 10.873 — Danalde.
- 10.875 — Neide.
- 10.877 — Vilma.
- 10.879 — Zélia.
- 10.883 — Elisa.
- 10.885 — Américo.
- 10.887 — Valdemar.
- 10.893 — Neusa.
- 10.895 — Manuel.
- 10.899 — Maria.
- 10.901 — Anízio.
- 10.903 — Eunice.
- 10.905 — Cid.
- 10.911 — Maria.
- 10.913 — Manuel.
- 10.917 — Laucéa.
- 10.919 — Féto.
- 10.921 — Jurema.
- 10.923 — Marlene.

Número — Nome

Número — Nome

10.925 — Rogerio.
 10.927 — António.
 10.935 — Luiza.
 10.937 — Sebastião.
 10.939 — Léa.
 10.943 — Cimélio.
 10.953 — Eurides.
 10.955 — Gervasio.
 10.963 — Eli.
 10.965 — Uma criança.
 10.967 — Um feto.
 10.971 — Graciete.
 10.973 — Luacr.
 10.979 — Nilza.
 10.949 — Diva.
 10.981 — Constância.
 10.983 — Feto.
 10.985 — Maria.
 10.987 — José.
 10.989 — Valdemar.
 10.991 — Orlando.
 10.993 — Um feto.
 10.995 — Feto.
 11.003 — Iracema.
 11.007 — Osvaldo.
 11.009 — Um feto.
 11.011 — Um feto.
 11.013 — Rorácio.
 11.015 — Ediberto.
 11.019 — Irineu.
 11.021 — Francisco.
 11.023 — Tereza.
 11.025 — Dulcinéa.
 10.977 — Adelia.
 11.027 — Um feto.
 11.029 — Pedro.
 11.035 — Corina.
 11.037 — João.
 11.039 — Maria.
 11.041 — Nelso.
 11.043 — Zelinda.
 10.957 — Hélio.
 11.047 — Paulo.
 11.049 — Jessy.
 11.053 — Magdala.
 11.055 — Maria.
 11.059 — Eduardo.
 11.751 — Adelina.
 17.041 — Roberto.
 17.047 — Sebastião.
 17.055 — José.
 17.027 — Marilza.
 17.087 — Jaime.
 17.169 — Jorge.
 17.181 — Jorge.
 17.197 — José.
 17.221 — Darci.
 17.293 — Feto.
 17.299 — Lourdes.
 17.611 — Cleia.
 17.663 — Luiz.
 17.715 — Angélica.
 17.903 — Renato.
 17.993 — João.
 17.995 — Maria.
 18.011 — Ari.
 18.027 — Newton.
 18.079 — Francisco.
 18.081 — Alcione.
 11.767 — Levi.
 11.787 — José.
 11.807 — Eni.
 11.823 — Ivan.
 11.865 — António.
 11.867 — Rute.
 11.879 — Eunice.
 11.997 — Antero.
 12.023 — Juracl.
 12.107 — Anibal.
 12.115 — Valdir.
 12.143 — Valter.
 12.147 — Feto.
 12.179 — Hélio.
 12.181 — Ivan.
 12.241 — Averaldo.
 12.247 — Pompílio.

12.253 — Giselda.
 12.261 — Conceição.
 12.287 — Feto.
 12.315 — Teresinha.
 12.329 — Fernando.
 12.339 — Mercedes.
 12.341 — João.
 12.343 — Diva.
 12.383 — Feto.
 12.397 — Inocência.
 12.405 — Jorge.
 12.419 — Eunice.
 12.425 — Nelson.
 12.271 — Marino.
 17.367 — Dulcinéa.
 7.397 — Jair.
 7.401 — Jorge.
 7.417 — Eugénia.
 7.423 — Ilta.
 7.454 — Jandir.
 7.453 — Roberto.
 7.457 — Teresa.
 7.461 — Sérgio.
 7.493 — Nirce.
 7.495 — Alvair.
 7.497 — Celso.
 7.521 — Wilson.
 7.335 — Feto.
 7.617 — Elépio.
 7.719 — Ivo.
 7.643 — António.
 7.657 — António.
 7.519 — Ilka.
 7.675 — Jacob.
 7.685 — Euclides.
 7.695 — Iurico.
 7.701 — Alice.
 7.013 — Sidney.
 7.557 — Feto.
 7.735 — Gilda.
 7.741 — Norma.
 7.749 — Iara.
 7.765 — Eglair.
 7.783 — Cirene.
 7.805 — Altair.
 7.873 — Maria.
 7.891 — Nillson.
 7.909 — Ernesto.
 7.921 — Hilda.
 7.937 — Edino.
 7.939 — Nicéa.
 7.945 — Jorge.
 7.965 — Feto.
 7.973 — Orlando.
 11.075 — Gerónima.
 11.091 — Feto.
 11.101 — Hiroito.
 11.117 — Diva.
 11.123 — Ivone.
 11.135 — Sebastião.
 11.149 — Nadir.
 11.183 — Feto.
 11.193 — Alaide.
 11.205 — Jurema.
 11.269 — Léia.

Diretoria de Assistência Social e Previdência, 27 de Junho de 1938. — Waldyr de Pinho, 4.º oficial.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. Diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 8 às 16 horas, nas Secções de Limpeza Pública: Copacabana, rua Toneleiros n. 260, Rio Comprido, Avenida Paulo de Frontin n. 450, das 7 às 20 horas, no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e das 11 às 15 horas, na Secção de Fiscalização à rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria de Saneamento, 29 de Junho de 1938. — Marina Fur-tado, praticante de oficial. — Visto, Rubem de Paço Matosa Maia, 3.º oficial.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

<i>Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930</i>	10\$000
<i>Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932</i>	10\$000
<i>Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).</i>	1\$000
<i>Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906</i>	1\$000
<i>Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.</i>	1\$000
<i>Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933</i>	1\$500
<i>Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
<i>Arquivo Nacional (Publicações):</i>	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	10\$000

Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000
Volume XXIX	10\$000
Volume XXX	8\$000
Volume XXXI	10\$000

Arquivo Nacional:

<i>Tirantias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro</i>	2\$000
<i>Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro</i>	2\$000
<i>Marcello Dias — Biografia.</i>	2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII	20\$000
Volume XXIII	20\$000
Volume XXV	20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

<i>Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903</i>	1\$000
--	--------

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916	6\$000
Ano de 1917	10\$000
Ano de 1918	8\$000
Ano de 1919	8\$000
Ano de 1920	8\$000
Ano de 1921	10\$000

Ano de 1922	12\$000
Ano de 1923	16\$000
<i>Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912</i>	1\$000
<i>Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914</i>	1\$000
<i>Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães</i>	2\$000
<i>Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho, (Gerais), 1923</i>	3\$500
<i>Idem, Idem (Anuais)</i>	3\$500
<i>Automoveis (Regulamento de Circulação Internacional de).</i>	2\$000
<i>Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia</i>	15\$000
<i>Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)</i> ...	20\$000
<i>Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume</i>	10\$000
<i>Idem, 2º volume</i>	15\$000
<i>Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)</i>	1\$500
<i>Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)</i>	2\$000
<i>Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932</i>	1\$000
<i>Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916</i>	1\$000
<i>Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934</i>	1\$000
<i>Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932</i>	1\$000
<i>Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra.</i>	1\$000
<i>Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936</i>	3\$000
<i>Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936</i>	3\$000
<i>Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936</i>	3\$000

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 27 (moderno) da rua Jacinto Rabelo, de propriedade de João Francisco Piazza, visto o afiançado — José Cordeiro de Andrade — haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 25 de junho de 1938. —
A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cau-

celada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 73 da rua Pais Andrade, de propriedade de Manuel Leite Marinho, visto o afiançado — Luiz Alves Cavalcanti — haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 25 de junho de 1938. —
A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 75 da rua Badajós, de propriedade de Manuel Carvalho, visto o afiançado Osvaldo José da Silva, não assinar ha mais de três meses.

Montepio dos Empregados Municipais, 25 de junho de 1938. —
A. Piragibe, chefe.

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 8.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

- 1º volume — 1889 a 1900. 10\$000
- 2º volume — 1901 a 1918. 12\$000
- 3º volume — 1918 a 1931. 10\$000
- 4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

- 1º volume 10\$000
- 2º volume 10\$000
- 3º volume 10\$000

- Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000
- Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000
- Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000
- Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933). 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (instituição) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 5\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 20\$000

Contadores e Guarda-Navios (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correla 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Câmara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 2\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Criação do Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 5\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 378, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Câmara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 279, de 1937 1\$000

Decretos do Governo Provisório

- De março de 1890 4\$000
- De maio de 1890 15\$000
- De junho de 1890 5\$000
- De outubro de 1890 15\$000
- De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1856	5\$000
De 1870 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000
 Idem 2º — volume

Jebentures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores da) — Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)

1º volume 60\$000
 2º volume 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Distrito Federal (Lei organica). 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

Distrito Federal (Lei Organica). 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 13.673, de 7 de julho de 1922

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

Exército (Movimentos dos quadros dos oficiais)

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Fruitas Cítricas (Comércio e Exportação)

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.